



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026

Município de Taquaruçu do Sul-RS

Necessidade da Administração: Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e material de copa e cozinha para utilização nas diversas Secretarias Municipais de Taquaruçu do Sul/RS. **Republicação dos itens fracassados no PAL nº 056/2026.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Taquaruçu do Sul/RS.

Ressalta-se que a Administração Municipal já realizou procedimento licitatório para essa finalidade, por meio do Processo Administrativo Licitatório nº 056/2026, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2026. Entretanto, parte dos itens licitados restou fracassada, impossibilitando a contratação dos respectivos fornecedores.

Os itens não adjudicados são indispensáveis para a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, especialmente para garantir o adequado fornecimento e o balanceamento das refeições disponibilizadas aos usuários dos serviços públicos, bem como para atender às demais demandas administrativas relacionadas à copa e cozinha.

Diante desse cenário, faz-se necessária a realização de novo processo licitatório com o objetivo de promover a contratação dos itens que restaram fracassados no processo anterior, assegurando a continuidade do abastecimento e garantindo a regular execução dos serviços públicos.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo desses materiais, assegurando a manutenção das atividades administrativas, dos programas e serviços públicos prestados pelo Município. Em especial, busca-se assegurar o fornecimento de alimentação adequada e nutricionalmente balanceada aos alunos da rede municipal de ensino, aos usuários dos programas de assistência social, aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, às crianças participantes do Programa Primeira Infância Melhor (PIM) e aos demais beneficiários das políticas públicas municipais.

Os gêneros alimentícios serão utilizados na preparação e fornecimento de refeições, lanches e demais alimentos previstos nos cardápios elaborados para cada público atendido. Também serão empregados no atendimento das demandas decorrentes da realização de reuniões, capacitações, campanhas, eventos e demais atividades promovidas pela Administração Municipal.

As cargas de gás de cozinha são indispensáveis ao preparo dos alimentos e ao regular funcionamento das cozinhas das unidades municipais. Da mesma forma, os materiais de copa e cozinha são essenciais para o armazenamento, preparo, acondicionamento, distribuição e



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUCU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone: (55) 3739-1079 - CNPJ: 92.403.567/0001-27
www.taquarucudosul.rs.gov.br - E-mail administracao@taquarucudosul.rs.gov.br

consumo dos alimentos, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene e organização.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando que as quantidades previstas representam mera estimativa de consumo, em razão da impossibilidade de definição precisa da demanda durante a vigência da Ata. Dessa forma, a Administração não ficará obrigada à aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, realizando as contratações conforme a efetiva necessidade. Ressalta-se que, anualmente, é promovida análise do histórico de consumo de cada secretaria, visando adequar os quantitativos licitados à demanda real do Município.

As solicitações de fornecimento serão realizadas pelos responsáveis de cada Secretaria, conforme necessidade, devendo os produtos ser entregues no local indicado pela Administração no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento, e em situações excepcionais poderá ser exigida entrega imediata. A entrega deverá ser realizada durante o horário de expediente e mediante prévio contato com o fiscal da Ata de Registro de Preços e/ou do contrato, que acompanhará o recebimento dos materiais.

O prazo reduzido para entrega justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de refeições e lanches aos usuários dos serviços públicos, especialmente diante de situações imprevistas que demandem substituições de alimentos, adequações de cardápios ou reposição emergencial de estoques, evitando prejuízos ao atendimento da população. Embora as Secretarias realizem planejamento periódico das aquisições, podem ocorrer circunstâncias que exijam atendimento imediato.

Além disso, parte significativa dos gêneros alimentícios corresponde a produtos hortifruti, que tem um grau de perecibilidade elevado, o que inviabiliza seu armazenamento por longos períodos, razão pela qual as aquisições devem ocorrer de forma frequente e em quantidades compatíveis com o consumo, de modo a preservar a qualidade dos produtos e reduzir desperdícios.

Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas para comercialização, em perfeitas condições de conservação, em conformidade com o solicitado e atendendo a todas as normas de inspeção sanitária. Salvo quando houver característica específica do produto que imponha prazo diverso, os itens deverão apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

Na hipótese de impossibilidade de cumprimento do prazo de entrega, a contratada deverá comunicar ao solicitante, no prazo máximo de 2 (duas) horas após recebida a solicitação, a justificativa do descumprimento do prazo.

Verificada qualquer desconformidade entre os produtos entregues e as especificações constantes do edital ou da Ata de Registro de Preços, a contratada deverá promover sua substituição ou regularização no prazo máximo de 1 (um) dia útil, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

Dessa forma, a presente contratação revela-se indispensável para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, garantindo o adequado funcionamento das unidades públicas, a execução das políticas públicas municipais



e a oferta de alimentação segura, equilibrada e de qualidade aos usuários dos serviços prestados pela Administração.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Taquaruçu do Sul, como se vê nos itens descritos “Gêneros de Alimentação”, “Gás e Outros Materiais Engarrafados” e “Material de Copa e Cozinha”, estando assim, alinhada com o planejamento da Administração Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem licitados, têm natureza de bens comuns, podendo sua descrição, padrões, desempenhos e qualidade serem objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Registro de Preços, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por MENOR PREÇO UNITÁRIO, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 a 70, da Lei nº 14.133/2021:

- Registro comercial, no caso de **empresa individual**, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de **sociedades comerciais** e, no caso de **sociedades por ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Comprovante de enquadramento, se for o caso, como **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, ou declaração de enquadramento pelo Simples Nacional, datado de no máximo 180 dias antes da sua apresentação;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.
- Certidão Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- Certidão Negativa ou Positiva, com efeito de Negativa, da Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a (30) trinta dias da realização do Pregão (quando não expressa a data de validade) ou dentro da validade expressa na certidão.

Quanto a qualificação técnica deverá apresentar:



- Alvará de Licença Sanitária de Funcionamento do Estabelecimento, emitido pelo órgão competente, para as empresas que apresentarem cotação de preços para os gêneros alimentícios. Caso seja dispensada deverá ser apresentado documento comprobatório.
- Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), para as empresas que apresentarem cotação de preços para fornecimento de gás de cozinha.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram estabelecidos a partir do levantamento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social e Habitação, Educação e Cultura e Saúde, tomando como referência o consumo efetivamente realizado no último exercício, a projeção da demanda para o período de vigência da contratação, bem como os eventos e demais atividades institucionais previstas para serem realizadas pela Administração Pública Municipal.

As especificações detalhadas e quantidades projetadas, serão discriminadas juntamente com os valores máximos estimados para contratação no item 7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. Adota-se essa forma de apresentação com o objetivo de evitar a repetição das mesmas informações ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conferindo maior clareza, objetividade e organização ao documento.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, verificou-se que o mercado dispõe de ampla oferta de fornecedores aptos ao fornecimento de gêneros alimentícios, gás de cozinha (GLP) e materiais de copa e cozinha, tratando-se de bens comuns e amplamente comercializados.

Foram analisadas as alternativas de aquisição em parcela única, contratações diretas e aquisição por demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços. Considerando a impossibilidade de estimar com precisão o consumo, a perecibilidade de parte dos produtos e a necessidade de abastecimento contínuo das Secretarias Municipais, concluiu-se que a solução mais vantajosa é a realização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda, reduzindo desperdícios, otimizando os recursos públicos e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta direta a fornecedores do ramo e por meio da análise de contratações similares registradas em plataformas especializadas de pesquisa de preços e contratações públicas, como LicitaCon e Banco de Preços.

Considerando que parte dos itens do Processo Administrativo Licitatório nº 056/2026 – Pregão Eletrônico nº 021/2026 restou fracassada, procedeu-se à reavaliação dos respectivos preços de referência, além, como ARP firmada por este município excedeu a 1 ano, não será mais considerada na média de preços.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone: (55) 3739-1079 - CNPJ: 92.403.567/0001-27
www.taquarucudosul.rs.gov.br - E-mail administracao@taquarucudosul.rs.gov.br

Para a definição do preço máximo aceitável para contratação de cada item, foi utilizada a média dos valores obtidos, buscando refletir os preços praticados no mercado.

Item	Produto	Unid	Quant. estimada	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Açúcar mascavo , de boa qualidade, embalagem com no mínimo 1kg.	Kg	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00
2	Adoçante culinário para uso em forno e fogão, embalagem com no mínimo 1kg	Kg	13	R\$ 46,32	R\$ 602,16
3	Água mineral sem gás , sem vasilhame, 20 litros.	Frasco	15	R\$ 20,92	R\$ 313,80
4	Arroz Tipo 1 , polido, classe longo fino, embalagem com 5kg.	Pct	365	R\$ 19,27	R\$ 7.033,55
5	Aveia em flocos finos , embalagem com no mínimo 500g	Pct	70	R\$ 11,60	R\$ 812,00
6	Bala de banana , pacote com no mínimo 500g.	Un	40	R\$ 16,95	R\$ 678,00
7	Bala de caramelo , nos sabores: chocolate, coco, creme de avelã. Embalagem com no mínimo 500g.	Un	130	R\$ 23,42	R\$ 3.044,60
8	Balas de goma confeitadas , tipo jelly beans, sortidas, coloridas e aromatizadas artificialmente, embalagem com no mínimo 200g.	Un	500	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
9	Balas de goma sortidas , coloridas artificialmente, embalagem de no mínimo 1kg.	Un	50	R\$ 29,15	R\$ 1.457,50
10	Bala dura sabor gengibre e mel. Embalagem com no mínimo 180g	Pct	20	R\$ 9,95	R\$ 199,00
11	Bala mastigável , recheada, sabor framboesa. Embalagem com no mínimo 500g.	Un	30	R\$ 17,90	R\$ 537,00
12	Banha de porco , inspecionada pelo órgão vigente, embalagem com no mínimo 1kg.	Un	110	R\$ 19,88	R\$ 2.186,80
13	Bergamota de 1ª qualidade , fruta fresca, inteira, sem danificações, sem perfurações, sem cortes, sem partes amassadas, batidas ou podres.	Kg	20	R\$ 7,48	R\$ 149,60
14	Beterraba sem folhas , produto de 1ª qualidade, sem danificações, sem	Kg	270	R\$ 6,60	R\$ 1.782,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone: (55) 3739-1079 - CNPJ: 92.403.567/0001-27

www.taquarucudosul.rs.gov.br - E-mail administracao@taquarucudosul.rs.gov.br

	perfurações, sem cortes, sem partes amassadas, batidas ou podres.				
15	Bife de carne bovina de 1ª qualidade, sem aparas, sem sebo, com pouca gordura. Resfriada.	Kg	520	R\$ 44,34	R\$ 23.056,80
16	Bife de Salame (carne moída suína), de 1ª qualidade, com pouca gordura, sem osso e sem pele. Resfriada.	Kg	430	R\$ 39,35	R\$ 16.920,50
17	Biscoito salgado Água e Sal, embalagem com no mínimo 370g	Pac	690	R\$ 6,60	R\$ 4.554,00
18	Biscoito amanteigado , recheado com goiabada, tipo gravatinha.	Kg	140	R\$ 36,16	R\$ 5.062,40
19	Biscoito doce, sem lactose , embalagem de no mínimo 300g	Un	50	R\$ 11,23	R\$ 561,50
20	Biscoito salgado Água e Sal, sem lactose , embalagem com no mínimo 300g	Un	80	R\$ 11,39	R\$ 911,20
21	Bolacha Doce Maria , com no mínimo 690g	Un	330	R\$ 9,29	R\$ 3.065,70
22	Bolinho de pão com massa preparada no ponto correto de fermentação e de fritura, sem aspecto de queimado, mas sem que esteja cru no seu interior, passado no açúcar	Kg	110	R\$ 25,50	R\$ 2.805,00
23	Bombom wafer com recheio cremoso de chocolate e cobertura de chocolate branco, embalagem de no mínimo 1kg	Pct	195	R\$ 58,94	R\$ 11.493,30
24	Cacau em pó 100% , embalagem com no mínimo 200g	Pct	40	R\$ 20,16	R\$ 806,40
25	Café solúvel , tradicional, embalagem de no mínimo 160g	Un	240	R\$ 28,24	R\$ 6.777,60
26	Carga de gás – botijão de 13kg	Un	66	R\$ 129,57	R\$ 8.551,62
27	Carga de gás – botijão de 45kg	Un	20	R\$ 476,75	R\$ 9.535,00
28	Carne bovina - Paleta - carne para panela, com pouca gordura. Resfriada.	Kg	320	R\$ 35,24	R\$ 11.276,80
29	Carne bovina moída (guisado) , de 1ª qualidade, sem sebo, com pouca gordura. Resfriada.	Kg	885	R\$ 37,45	R\$ 33.143,25
30	Carne suína - Pernil – Picada em pedaços pequenos (cubos) - não temperada, com pouca gordura, sem osso e sem pele. Resfriada.	Kg	780	R\$ 22,94	R\$ 17.893,20



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone: (55) 3739-1079 - CNPJ: 92.403.567/0001-27

www.taquarucudosul.rs.gov.br - E-mail administracao@taquarucudosul.rs.gov.br

31	Chocolate ao leite com castanha-de-caju (ou similar), em barra fracionada. Caixa com 15 unidade de 25g cada.	Cx	60	R\$ 43,50	R\$ 2.610,00
32	Chocolate ao leite com recheio cremoso de coco. Caixa com 30 unidades de 33g cada.	Cx	50	R\$ 83,78	R\$ 4.189,00
33	Chocolate ao leite recheado , moldado em formato infantil (tipo personagem). Caixa com 24 unidades de no mínimo 15,5g cada.	Cx	60	R\$ 55,30	R\$ 3.318,00
34	Chocolate em barra, ao leite , cobertura fracionada, embalagem com no mínimo 1kg	Un	30	R\$ 41,12	R\$ 1.233,60
35	Chocolate em barra, branco , cobertura fracionada, embalagem com no mínimo 1kg	Un	30	R\$ 44,11	R\$ 1.323,30
36	Chocolate em gotas, ao leite , cobertura fracionada, embalagem com no mínimo 1kg	Un	10	R\$ 40,78	R\$ 407,80
37	Chocolate em gotas, branco , cobertura fracionada, embalagem com no mínimo 1kg	Un	10	R\$ 41,35	R\$ 413,50
38	Chocolate em gotas, meio amargo , cobertura fracionada, embalagem com no mínimo 1kg	Un	20	R\$ 42,42	R\$ 848,40
39	Coco ralado , sem açúcar, embalagem com no mínimo 100g	Un	210	R\$ 6,55	R\$ 1.375,50
40	Colher descartável , plástico, grande, para refeição/ sopa, cor branca, embalagem com 50 unidades.	Pct	12	R\$ 12,33	R\$ 147,96
41	Colher descartável , plástico, tamanho para sobremesa, cor branca, embalagem com 50 unidades.	Pct	104	R\$ 7,76	R\$ 807,04
42	Colorau , embalagem com no mínimo 500g	Un	117	R\$ 8,63	R\$ 1.009,71
43	Confeitos de chocolate com cobertura colorida , tipo coloreti/ M&M's, pacote com no mínimo 500g	Un	15	R\$ 27,29	R\$ 409,35
44	Copo térmico de isopor , descartável, branco, capacidade de 180ml, embalagem com 25 unidades.	Un	182	R\$ 9,99	R\$ 1.818,18
45	Creme de leite , com no mínimo 17% de gordura, embalagem com 200g	Un	460	R\$ 3,44	R\$ 1.582,40
46	Creme tipo chantilly , embalagem com no mínimo 200ml	Un	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
47	Cueca virada , com massa preparada no ponto correto de fermentação e de fritura,	Kg	180	R\$ 35,55	R\$ 6.399,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone: (55) 3739-1079 - CNPJ: 92.403.567/0001-27

www.taquarucudosul.rs.gov.br - E-mail administracao@taquarucudosul.rs.gov.br

	sem aspecto de queimado, mas sem que esteja cru no seu interior, passado no açúcar.				
48	Doce de leite cremoso , pronto para consumo, embalado em sachê de no mínimo 80g.	Un	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
49	Erva mate sem açúcar, constituído de espécimes de vegetais de boa qualidade, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, acondicionado em embalagem atóxica, embalagem com 1 kg	Pct	120	R\$ 14,67	R\$ 1.760,40
50	Espetinho de carne bovina ou de frango , peso de aproximadamente 90g cada	Kg	100	R\$ 42,25	R\$ 4.225,00
51	Extrato de tomate , embalagem (pote, sache ou caixa) com no mínimo 300g.	Un	280	R\$ 4,34	R\$ 1.215,20
52	Farinha de milho , enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem com 1Kg.	Pct	235	R\$ 4,53	R\$ 1.064,55
53	Farinha de Trigo , Especial, Tipo 1. Embalagem de 5kg.	Pct	240	R\$ 16,53	R\$ 3.967,20
54	Farinha de trigo integral , embalagem com 1Kg	Un	10	R\$ 7,32	R\$ 73,20
55	Feijão Preto , de boa qualidade, sem perfurações, sem danificações, embalagem com 1kg.	Un	270	R\$ 6,08	R\$ 1.641,60
56	Fermento em pó químico , embalagem com 100g	Un	170	R\$ 4,28	R\$ 727,60
57	Fermento biológico seco instantâneo para pão, embalagem com 125g	Un	95	R\$ 8,91	R\$ 846,45
58	Filé de Peixe de Tilápia , sem espinhos, em corte "V"	Kg	540	R\$ 48,78	R\$ 26.341,20
59	Garfo descartável , plástico, tamanho para sobremesa, cor branca, embalagem com 50 unidades.	Pct	64	R\$ 5,46	R\$ 349,44
60	Geladinho , pacote com 40 unidades de 55 ml cada	Pct	115	R\$ 16,28	R\$ 1.872,20
61	Gelatina em pó, com açúcar, (Uva, Framboesa, Morango) embalagem com no mínimo 20g	Un	620	R\$ 2,18	R\$ 1.351,60
62	Gelatina em pó, sem açúcar, (Uva, Framboesa, Morango), embalagem com no mínimo 10g	Un	170	R\$ 2,88	R\$ 489,60



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone: (55) 3739-1079 - CNPJ: 92.403.567/0001-27

www.taquarucudosul.rs.gov.br - E-mail administracao@taquarucudosul.rs.gov.br

63	Géleia de amido aromatizada e colorida artificialmente. Embalagem com 30 unidades e peso aproximado de 1,2kg.	Emb	40	R\$ 56,40	R\$ 2.256,00
64	Guardanapo de Papel , medidas mínimas 30cm x 32,50cm, embalagem com 50 unidades.	Pct	370	R\$ 5,31	R\$ 1.964,70
65	Kiwi de 1ª qualidade , fruta fresca, inteira, in natura, produto limpo, de boa qualidade, sem danificações.	Kg	15	R\$ 25,04	R\$ 375,60
66	Leite em pó integral, embalagem com no mínimo 1kg	Pct	70	R\$ 37,99	R\$ 2.659,30
67	Leite UHT, 0% lactose , caixa de 1 litro cada	L	200	R\$ 5,65	R\$ 1.130,00
68	Leite UHT Integral , teor de gordura 3%, caixa de 1 litro cada.	L	5150	R\$ 4,88	R\$ 25.132,00
69	Limão Taiti de 1ª qualidade, produto limpo, de boa qualidade, sem danificações.	Kg	10	R\$ 8,59	R\$ 85,90
70	Linguíça de carne de frango	Kg	20	R\$ 21,33	R\$ 426,60
71	Maionese , embalagem com no mínimo 1kg	Un	60	R\$ 17,18	R\$ 1.030,80
72	Mandolates de amendoim, embalagem com 50 unidades e com peso total de no mínimo 1kg	Emb	65	R\$ 31,84	R\$ 2.069,60
73	Maracujá , produto de 1ª qualidade, cor e tamanho uniforme, casca íntegra, sem danificações, sem perfurações, sem cortes, sem partes amassadas, batidas ou podres.	Kg	20	R\$ 17,77	R\$ 355,40
74	Marmitex de isopor , atóxica, com tampa, própria para acondicionar e transportar alimentos. Capacidade mínima de 1.100ml.	Un	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00
75	Massa com ovos , fresca, tipo espaguete, embalagem de 500g	Un	130	R\$ 5,03	R\$ 653,90
76	Massa para pizza : discos que possam ser preparados individualmente. Assadas, embaladas em embalagens próprias para alimentos. Tamanho mínimo de 35cm de diâmetro, com no mínimo 250g cada.	Un	50	R\$ 7,79	R\$ 389,50
77	Massa pronta para tapioca , sem glúten, pacote com no mínimo 400g	Un	30	R\$ 6,92	R\$ 207,60
78	Melado de cana-de-açúcar , fino, embalagem com no mínimo 400g.	Un	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
79	Melancia , de boa qualidade, inteira, fresca,	Kg	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone: (55) 3739-1079 - CNPJ: 92.403.567/0001-27

www.taquarucudosul.rs.gov.br - E-mail administracao@taquarucudosul.rs.gov.br

	casca íntegra, sem danificações, sem perfurações, sem cortes, sem partes amassadas, batidas ou podres.				
80	Mel de abelha , puro, natural e livre de aditivos ou conservantes, embalagem de 1kg	Kg	5	R\$ 56,72	R\$ 283,60
81	Mini pizza , com cobertura de calabresa e frango, acompanhado de queijo e demais temperos necessários, tamanho para coquetel.	Kg	230	R\$ 32,59	R\$ 7.495,70
82	Moranga Cabotia , produto com casca íntegra, sem danificações, sem partes amassadas, batidas ou podres.	Kg	330	R\$ 4,43	R\$ 1.461,90
83	Morango , com consistência firme, ausência de machucados e perfurados, não estar muito maduro e nem muito verde	Kg	160	R\$ 43,46	R\$ 6.953,60
84	Óleo de soja refinado, embalagem com 900ml	Un	730	R\$ 8,94	R\$ 6.526,20
85	Paçoca, tipo rolha , tradicional, embalagem com 56 unidades, com peso total de no mínimo 1kg.	Emb	80	R\$ 30,57	R\$ 2.445,60
86	Pastel Frito , com recheio de carne, pizza, frango, tamanho grande	Kg	330	R\$ 62,74	R\$ 20.704,20
87	Pé de moleque crocante , embalagem com 30 unidades, com peso mínimo de 830g.	Un	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
88	Pimentão verde , produto de 1ª qualidade, cor e tamanho uniforme, casca íntegra, sem danificações, sem perfurações, sem cortes, sem partes amassadas, batidas ou podres.	Kg	70	R\$ 12,15	R\$ 850,50
89	Pirulito duro, tipo psicodélico , colorido, com formato redondo espiralado e haste plástica, sabor frutado sortido, com 50 unidades. Pacote com no mínimo 500g.	Pct	30	R\$ 23,16	R\$ 694,80
90	Pirulitos sortidos, embalagem com no mínimo 500g	Pct	160	R\$ 13,04	R\$ 2.086,40
91	Polpa de frutas , congelada, sabor maracujá, frutas vermelhas, morango. Embalagem com no mínimo 100g	Un	50	R\$ 10,65	R\$ 532,50
92	Polvilho Azedo , embalagem de no mínimo 400g.	Pct	380	R\$ 5,27	R\$ 2.002,60
93	Polvilho Doce , embalagem de no mínimo	Pct	350	R\$ 5,07	R\$ 1.774,50



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone: (55) 3739-1079 - CNPJ: 92.403.567/0001-27

www.taquarucudosul.rs.gov.br - E-mail administracao@taquarucudosul.rs.gov.br

	400g.				
94	Prato descartável plástico , fundo, para sobremesa, tipo cumbuca, cor branca, embalagem com 10 pratos.	Pct	200	R\$ 6,88	R\$ 1.376,00
95	Presunto cozido fatiado, embalagem com no mínimo 200g	Pct	320	R\$ 10,08	R\$ 3.225,60
96	Requeijão cremoso , sem amido, embalagem (pote, bisnaga) com no mínimo 400g	Un	40	R\$ 12,92	R\$ 516,80
97	Ricota Fresca , embalagem com no mínimo 250g.	Un	40	R\$ 8,87	R\$ 354,80
98	Sagu Tipo 1, 1ª qualidade, embalagem com no mínimo 500g	Pct	200	R\$ 6,26	R\$ 1.252,00
99	Salgadinho de milho, sabor de cebola, em formato de anéis de cebola, pacote com no mínimo 40g.	Un	900	R\$ 4,93	R\$ 4.437,00
100	Salgadinho de trigo , sabores pizza, bacon, cebola, queijo, churrasco e galinha caipira, embalagem com no mínimo 50g	Pac	550	R\$ 5,16	R\$ 2.838,00
101	Salgadinho de trigo, tipo palitinho , sabor original, embalagem de no mínimo 70g.	Un	1000	R\$ 7,34	R\$ 7.340,00
102	Salgados diversos , tamanho para coquetel: pastel frito com recheio de carne, pizza e frango; pastel assado com recheio de carne, pizza e frango; risoles com recheio de carne e frango; coxinha com recheio de frango; enroladinho de salsinha. Aproximadamente 25g cada unidade.	Kg	380	R\$ 46,77	R\$ 17.772,60
103	Sal refinado iodado, embalagem com 1kg	Pac	230	R\$ 2,34	R\$ 538,20
104	Schmier/ Chimia (doce cremoso de frutas), diversos sabores, embalagem de no mínimo 1 Kg	Un	190	R\$ 17,91	R\$ 3.402,90
105	Schmier/ Chimia sem adição de açúcar (doce cremoso de frutas), diversos sabores, embalagem de no mínimo 200g	Un	120	R\$ 16,96	R\$ 2.035,20
106	Snacks de cereais, sabor cebola e salsa, embalagem de no mínimo 40g	Un	900	R\$ 4,04	R\$ 3.636,00
107	Sonho Recheado , com massa preparada no ponto correto de fermentação e de fritura, sem aspecto de queimado, mas sem que esteja cru no seu interior, passado no	Kg	170	R\$ 49,15	R\$ 8.355,50



	açúcar, tamanho médio de 8cm. Peso aproximado de 100g com opções de recheio.				
108	Suco em pó sabores diversos, embalagem de 1Kg	Pac	350	R\$ 16,84	R\$ 5.894,00
109	Suspiro, doce de gelatina , sabor artificial, colorido e aromatizado artificialmente, caixa de no mínimo 1kg, com 50 unidades	Cx	20	R\$ 53,61	R\$ 1.072,20
110	Torrone wafer com recheio , sabores: morango, abacaxi. Embalagem com no mínimo 150g	Un	1000	R\$ 9,45	R\$ 9.450,00
111	Vagem , de 1ª qualidade, fresca, sem danificações e livre de sujeiras	Kg	30	R\$ 16,19	R\$ 485,70
112	Vinagre tinto de uva/ de vinho tinto , embalagem com no mínimo 750ml	Un	210	R\$ 6,33	R\$ 1.329,30
113	Wafer recheado com recheio sabor chocolate e com cobertura sabor chocolate ao leite. Caixa com peso mínimo de 100,8g. Cada caixinha deverá conter no mínimo 16 unidades de wafer embaladas individualmente.	Un	800	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, cargas de gás de cozinha e material de copa e cozinha para fins de atendimento às necessidades das Secretarias Municipais., conforme especificações, quantitativos e condições definidos no processo.

A solução contempla o fornecimento sob demanda, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas por cada Secretaria Municipal, permitindo maior eficiência na gestão dos estoques, redução de desperdícios e melhor aproveitamento dos recursos públicos. A entrega parcelada, realizada de acordo com a solicitação da contratante, contribui para a manutenção da qualidade dos produtos adquiridos, especialmente daqueles com maior perecibilidade como hortifruti e carnes, que demandam condições específicas de armazenamento e possuem prazos de validade reduzidos.

O modelo de fornecimento proposto visa assegurar a disponibilidade contínua dos itens necessários ao regular desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais. No que se refere à alimentação escolar, a contratação busca garantir o abastecimento adequado das unidades de ensino, possibilitando o cumprimento dos cardápios planejados e a oferta regular das refeições aos estudantes, em conformidade com as diretrizes nutricionais e com o calendário letivo.



Dessa forma, a solução apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às demandas da Administração Municipal, conciliando economicidade, eficiência logística, controle de estoque, qualidade dos produtos fornecidos e continuidade dos serviços públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No presente caso, os itens pretendidos são interdependentes entre si, sem relação técnica ou operacional que justifique a contratação em lote único. Dessa forma, o parcelamento mostra-se viável e economicamente vantajoso para a Administração.

Nesse contexto, a licitação será realizada com critério de julgamento pelo menor preço por item, aumentando a competição entre os licitantes, permitindo que concorram apenas nos itens de seu interesse, possibilitando a redução nos preços e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da execução contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios, cargas de gás de cozinha e materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais. Os itens serão utilizados na alimentação dos alunos da rede municipal de ensino, dos participantes dos grupos e serviços desenvolvidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dos pacientes atendidos pela Unidade Básica de Saúde e crianças do PIM, bem como em reuniões, capacitações, eventos e demais atividades promovidas pela Administração Municipal. Além de suprir necessidades operacionais e administrativas, a contratação representa importante instrumento de apoio às políticas públicas voltadas às áreas da educação, saúde, assistência social e bem-estar da comunidade.

Dessa forma, a presente contratação contribui para o adequado funcionamento dos serviços públicos municipais, promovendo o atendimento do interesse público, a melhoria da qualidade de vida da população e a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:



- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de equipe de apoio e agente de contratação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi identificada a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto pretendido, tendo em vista que a aquisição dos gêneros alimentícios, cargas de gás e materiais de copa e cozinha é suficiente para atender à demanda apresentada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Cita-se como possíveis impactos ambientais provenientes da contratação proposta, a geração de resíduos sólidos (embalagens) e orgânicos (sobras e restos de alimentos decorrentes dos processos de consumo e preparo). Neste caso, os responsáveis pelo descarte deverão realizar a destinação correta dos resíduos em conformidade com a Legislação vigente.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, da necessidade de aquisição dos produtos para atender as demandas das secretarias municipais, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável e necessária, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Taquaruçu do Sul/RS, 30 de junho de 2026.

Diana Chiele dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rafael Pessotto



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUCU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone: (55) 3739-1079 - CNPJ: 92.403.567/0001-27

www.taquarucudosul.rs.gov.br - E-mail administracao@taquarucudosul.rs.gov.br

Secretário Municipal da Administração

Regis Pessotto

Secretário Municipal da Saúde

Tiago Stival

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Viviane Carina Albarello

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Luiz Blanco Alves

Prefeito Municipal